

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **SANYA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO LTDA.**, por sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer a juntada da inclusa **Ata de Assembleia Geral de Credores (doc. 1)** realizada na presente data, em primeira convocação.

A Assembleia Geral de Credores da Recuperanda foi conduzida nos termos do edital de convocação, disponibilizado no DJe no dia 22 de novembro de 2021 (fl. 8270), tendo sido constatada a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, concluindo-se pela existência do quórum suficiente à instalação em primeira convocação, nos termos do art. 37, §2º, da LRE, conforme ata anexa acompanhada da lista de presença (doc. 01 e doc. 02).

Conforme consta da ata, a Recuperanda sustentou a necessidade de alteração do Plano de Recuperação Judicial existente nos autos, por não mais representar o atual momento empresarial e econômico e que, por este motivo, apresentará aditivo ao Plano de Recuperação Judicial com melhores condições e novas premissas de pagamento para os credores, razão pela qual propôs a suspensão dos trabalhos para sua retomada em 17/02/2022, com apresentação do aditivo nos autos da recuperação judicial até 01/02/2022.

A proposta de suspensão foi colocada em votação e, ao final, **foi aprovada por votos favoráveis de credores representantes de mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42, LRE, equivalentes a 94,73% (R\$56.491.297,56)**, conforme a seguir ilustrado e resultados constantes do relatório anexo (doc. 3):

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Até O Dia 17/02/2022? - Outros Assuntos		
Total SIM:	53 (94.64%) de 56 56.491.297,56 (94.73%) de 59.632.575,25	
Total NÃO:	3 (5.36%) de 56 3.141.277,69 (5.27%) de 59.632.575,25	
Total Abstenção:	0 (0%) de 56 0,00 (0%) de 59.632.575,25	
Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	578.252,89(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	25 (89.29%)	55.180.605,10(94.61%)
Total NÃO:	3 (10.71%)	3.141.277,69(5.39%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	732.439,57(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

A partir deste resultado obtido nas deliberações, foi declarada suspensão a Assembleia Geral de Credores de Sanya, **com retomada designada para o dia 17 de fevereiro de 2022**, no mesmo local e horário, tendo as Recuperandas se comprometido, portanto, a apresentarem aditivo ao plano de recuperação judicial nestes autos até 01/02/2022 para avaliação pelos credores.